



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0722/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO
JUDÊNIO DANTAS VASCONCELOS



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0722/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2004/2014, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor público **JUDÊNIO DANTAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 00060-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao decênio **05/04/2004 a 04/04/2014**, pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – **CONCEDER GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 23 de abril e término em 22 de setembro de 2015**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **23/04/2015**.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito